

Tem participado em diversas comissões, grupos de trabalho a nível nacional e internacional, destacando-se a representação nacional em acções do TAIEX (Technical Assistance and Information Exchange Instrument) e do CARIT (Comité dos Altos Responsáveis das Inspeções do Trabalho), instituições da União Europeia, e a participação nos trabalhos técnico-normativos de transposição da directiva comunitária 2003/18/CE, em articulação com a Direcção-Geral Emprego e Relações de Trabalho.

Frequentou vários cursos de formação profissional, entre eles, o curso de Formação de Gestão Estratégica, o Seminário de Alta Direcção para Dirigentes na Administração Pública, e o curso de Formação Novo Sistema de Avaliação de Desempenho, ministrados pelo INA.

Apresentou comunicações e moderou intervenções em diversos seminários, a convite de várias entidades, versando temas de direito do trabalho e segurança, higiene e saúde no trabalho.

Despacho n.º 1196/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 1294-D/2007, de 28 de Setembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 326-B/2007, de 28 de Setembro, os centros locais da Autoridade para as Condições do Trabalho são serviços desconcentrados, dirigidos por um director, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

Considerando que se encontra vago o lugar de director do Centro Local do Douro, previsto na alínea f) do n.º 4.2 do artigo 1.º da mencionada Portaria n.º 1294-D/2007, de 28 de Setembro, torna-se agora necessário assegurar as funções de direcção e de coordenação daquela unidade orgânica.

Considerando que o licenciado Joaquim José Jorge da Silva, inspector superior do quadro do ex-Instituto para o Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, reúne as condições de competência técnica e aptidão necessárias para o exercício das referidas funções, como decorre da nota curricular anexa ao presente despacho:

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º, conjugados com os n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e com o n.º 5 do artigo 2.º e artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 326-B/2007, de 28 de Setembro, nomeio, em regime de substituição, o licenciado Joaquim José Jorge da Silva para exercer o cargo de director do Centro Local do Douro.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

1 de Outubro de 2007. — O Inspector-Geral do Trabalho, *Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho*.

Nota curricular

Joaquim José Jorge Silva, inspector superior do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho.

Formação académica e profissional:

Licenciatura em Psicologia, área de Psicologia do Trabalho e das Empresas, pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto;

De Junho de 1995 a Janeiro de 1996 — «Formação avançada em gestão de recursos humanos», pela Associação Industrial Portuense/CEGOC-TEA, com a duração de seis meses (oitocentas e cinco horas);

De Dezembro de 1996 a Dezembro de 1997 — acção de formação específica no âmbito do estágio para o ingresso na carreira de inspeção superior do quadro de pessoal do IDICT/IGT;

De 26 a 30 de Julho de 2004 — Seminário de Alta Direcção — Lei n.º 2/2004 — quarenta horas. Oeiras, INA — Instituto Nacional de Administração;

Desde Dezembro de 1996 — participação em seminários, colóquios e acções de formação no domínio do direito do trabalho e da segurança, higiene e saúde no trabalho. Recentemente, participou no «*Training the trainer course on manual handling of loads*», realizado no Institut National du Travail, de l'Emploi et de la Formation Professionnelle, França, entre 9 e 11 de Julho de 2007, que foi promovido pelo CARIT.

Actividade profissional:

De Dezembro de 1996 a 14 de Outubro de 2003 — inspector do trabalho na Delegação do IDICT/IGT do Porto;

Desde 15 de Outubro de 2003 à presente data — subdelegado do IDICT/IGT na Subdelegação da IGT de Lamego, em regime de substituição;

Desde Julho de 2005 à presente data — integra o grupo de trabalho do CARIT — Comité dos Altos Responsáveis da Inspeção do Trabalho da UE que desenvolve os trabalhos de preparação da campanha de

informação e inspecção a realizar em 2007, em toda a UE, relativa à «Movimentação manual da cargas»;

Desde Agosto de 1998 — assumiu tarefas em júris de concursos de admissão ou progressão de funcionários, foi formador na IGT em diversas acções de formação no domínio do direito do trabalho, da segurança, higiene e saúde no trabalho (incluindo sobre a movimentação manual de cargas) e do gesto, deontologia profissional e práticas de inspecção.

Publicações:

Augusto Tarrinho, José Azevedo, Joaquim Silva, João Saltão — *Sector dos Matadouros Industriais de Reses: Manual de Prevenção*. Lisboa: IDICT, Dezembro de 1999 (Série Informação Técnica, n.º 11 — Segurança e Saúde no Trabalho).

Despacho n.º 1197/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 1294-D/2007, de 28 de Setembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 326-B/2007, de 28 de Setembro, os Centros Locais da Autoridade para as Condições do Trabalho, são serviços desconcentrados, dirigidos por um director, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

Considerando que se encontra vago o lugar de director do Centro Local do Lis, previsto na alínea k) do n.º 4.2 do artigo 1.º da mencionada Portaria n.º 1294-D/2007, de 28 de Setembro, torna-se agora necessário assegurar as funções de direcção e de coordenação daquela unidade orgânica.

Considerando que a Licenciada Catarina do Anjo Ganhão Sardenha, Inspectora Superior do quadro do ex-Instituto para o Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, reúne as condições de competência técnica e aptidão necessárias para o exercício das referidas funções, como decorre da nota curricular anexa ao presente despacho:

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º, conjugados com os n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e com o n.º 5 do artigo 2.º e artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 326-B/2007, de 28 de Setembro, nomeio, em regime de substituição, a Licenciada Catarina do Anjo Ganhão Sardenha para exercer o cargo de Directora do Centro Local do Lis.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

1 de Outubro de 2007. — O Inspector-Geral do Trabalho, *Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho*.

Nota curricular

Catarina do Anjo Ganhão Sardenha nasceu em Terrugem, Elvas, em 1 de Junho de 1967.

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa e com Pós-graduação em Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho pelo Instituto Superior de Línguas e Administração de Leiria.

Em 5 de Dezembro de 1996 ingressou na categoria de Inspectora da carreira de Inspector Superior do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições do Trabalho detendo actualmente a categoria de Inspectora Superior.

Em 8 de Outubro de 2003 foi nomeada Subdelegada da Inspeção Geral do Trabalho exercendo o cargo até ao presente na Subdelegação de Caldas da Rainha.

Formadora no âmbito do Projecto de Sensibilização ao Meio Escolar “Trabalho Seguro, Melhor Futuro”, na área do direito substantivo do trabalho, no âmbito de protocolo celebrado entre a IGT, o IDICT, o IIEP e a Ordem dos Advogados e nas Sessões de Preparação sobre o Código do Trabalho.

Orientadora da 3ª fase do estágio do “XI curso de Medicina do Trabalho da Faculdade de Medicina de Coimbra”, orientadora de estágio profissional promovido pelo IIEP e orientadora de estágio prático no âmbito de curso de Técnicos Superiores de Segurança e Higiene no Trabalho — Nível V.

Membro de vários grupos de trabalho entre os quais se destaca o grupo de trabalho conjunto com a Inspeção Geral das Actividades Económicas para elaboração de instrumentos de verificação de riscos de segurança de equipamentos móveis e de elevação e verificação dos requisitos de conformidade face à Directiva Máquinas e à Directiva Equipamentos de Trabalho e o grupo de trabalho do Código do Trabalho — GTCOD.

Apresentou várias comunicações em seminários destacando-se a comunicação sobre “A Inspeção Geral do Trabalho e a sua relação com os Tribunais” no âmbito do XX curso de Formação de Magistrados promovida pela Inspeção Geral do Trabalho e pelo Centro de Estudos Judiciários.

Despacho n.º 1198/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 1294-D/2007, de 28 de Setembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 326-B/2007, de 28 de Setembro, os Centros Locais da Autoridade